



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 5.277, DE 31 DE JULHO DE 2014**

COMPÕE O CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV, CRIADO PELA LEI Nº 4.804, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.006.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o estatuído no art. 67 da Lei nº 4.804, de 13 de novembro de 2.006, que “Dispõe sobre reestruturação do sistema previdenciário dos servidores titulares de cargo efetivo do município de Birigui, do Estado de São Paulo, com a adequação às normas constitucionais e infraconstitucionais, mormente, as Emendas Constitucionais nº 41, de 19 de dezembro de 2.003 e nº 47, de 05 de julho de 2.005 e Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2.004, bem como consolida a legislação previdenciária municipal”.

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** O CONSELHO DELIBERATIVO do BIRIGUIPREV, com mandato de 4 (quatro) anos, fica composto pelos Conselheiros e respectivos Suplentes abaixo nominados:

- I. REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:  
Titular: **LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN**  
Suplente: **ILÁDIA CRISTINA MARIN AMÁDIO**
- II. REPRESENTANTES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV:  
Titular: **ÂNGELA MARIA CARETA GUIMARÃES**  
Suplente: **ALEXANDRE MONTIBELLER DE OLIVEIRA**
- III. REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI  
Titular: **CASSIA MOIMAZ TOSSATO**  
Suplente: **JOICILENE GARCIA ANDREOLLI**



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

IV. REPRESENTANTES DO SISEP - SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS DAS PREFEITURAS, CÂMARAS MUNICIPAIS, AUTARQUIAS MUNICIPAIS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE BIRIGUI E REGIÃO:

Titular: **REINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA**

Suplente: **ELZA MARIA RODRIGUES CORREA**

V. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS APOSENTADOS:

Titular: **ASAHEL VIEIRA COTTAS**

Suplente: **MARILDA DIAS STÁBILE.**

**ART. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta e um de julho de dois mil e quatorze.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO**  
Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas